



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DE TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocaçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 004/2013 de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ocaçu, corrige erros matérias e realiza alterações na Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, e da Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/03 de 30 de junho de 2003, o Senhor **FERNANDO HENRIQUE DE CAMARGO**, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 54.446.157-5 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 461.516.798-90, para exercer e responder pelas funções do Cargo de Diretor Municipal de Transportes, fazendo jus a referencia salarial CC3, do anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 de 30 de junho de 2013.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 04 DE JANEIRO DE 2021.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -